PORTARIA N°158/2023 - GDP/IDAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E FLORESTAL SUSTENTAVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Capitulo IV, Art. 10, item II, da Lei N°3.503, de 12 de maio de 2010:

CONSIDERANDO o Decreto N°31.140, de 05 abril de 2011, que dispõe sobre o enquadramento dos servidores do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas -IDAM. **RESOLVE:**

I-ATRIBUIR a Gratificação de Curso, aos servidores ocupantes de cargos do Quadro de Pessoal do Grupo Ocupacional de Nível Superior, nos seguintes percentuais: Curso de Especialista 25%(vinte e cinco por cento), Curso de Mestrado 30%(trinta por cento) e Curso de Doutorado 35%(trinta e cinco por cento), calculados sobre o vencimento base dos cargos, retroagindo seus efeitos conforme as datas do Anexo Único.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E FLORESTAL SUSTENTAVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, em 30 de maio de 2023. ANEXO ÚNICO

N°	Nome	Matricula	Cargo	Curso	Data
1.	Bruna Maria Carrijo Maia	257.986-3 A	A.Social III	Mestrado	08/08/2022
2.	Claudio Giovanio da Silva	257.983-9 A	ENG.III- Eng. Pesca	Mestrado	07/04/2021
3.	Dayse Cristinne Vasconcelos dos Santos	265.408-3 A	Med.V-III -Med. Veterinário	Especialização	02/02/2023
4.	Diego Henriques dos Santos	257.868-9 A	ENG.III- Eng. Agrônomo	Doutorado	04/03/2021
5.	Elaine Souza Ferreira	264.282-4 A	TNS III-Contador	Especialização	15/06/2022
6.	Leandro Massayuki Rolim Yamashita	257.039-4 B	ENG.III- Eng. Agrônomo	Especialização	23/11/2022
7.	Nadiele Pereira Pacheco	205.496-5 F	ENG.III- Eng. Florestal	Mestrado	09/03/2021
8.	Rafael Calmoleze Maltarolo	257.990-1 A	ENG.III- Eng. Pesca	Especialização	13/02/2023
9.	Sandra Regina Maquine Barbosa	141.366-0 E	Tec. Nível superior-1 ^a Classe	Especialização	26/12/2022
10.	Silvia Christina Domingues de Abreu	109.877-2 D	Eng. Agrônoma	Mestrado	01/02/2023
11.	Vagner Luiz Ribeiro	258.111-6 A	ENG.III- Eng. Florestal	Especialização	24/01/2023
12.	Vania Ribeiro Cherri	258.082-9 A	ENG.III- Eng. Agrônomo	Especialização	11/03/2021

DANIEL PINTO BORGES

Diretor Presidente

Protocolo 137030

PORTARIA Nº 203/2023-GDAF/IDAM de 02/06/2023.

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **José Cláudio Campos do Nascimento, Matrícula: nº 182.775-8C, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, no Valor: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Santa Isabel do Rio Negro; APLICAÇÃO: 90 (noventa) dias; PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.**

MARIA JOSÉ DE MELO ANDREOLA

Diretora Administrativo-Financeira

Protocolo 137127

PORTARIA Nº 204/2023-GDAF/IDAM de 02/06/2023.

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6°, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **José Cláudio Campos do Nascimento, Matrícula: nº 182.775-8C, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Santa Isabel do Rio Negro; APLICAÇÃO: 90 (noventa) dias; PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.**

MARIA JOSÉ DE MELO ANDREOLA

Diretora Administrativo-Financeira

Protocolo 137130

PORTARIA Nº 156/2023-GDP/IDAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 01.03.018201.00979/2023-06 datado de 17/05/2023.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor ORNALDO MIRANDA SACRAMENTO, Téc. Agropecuário Pesqueiro, Matrícula nº 257.876-0 A, do Quadro Permanente do IDAM, 01 (um) ano de Licença para Tratamento de Interesse Particular - LIP, na forma estabelecida pelo art. 75 da Lei nº 1.762 de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas) a contar de 17/05/2023 a 16/05/2024.

II - DETERMINAR, a Diretoria Administrativa Financeira, os procedimentos necessários decorrentes deste ato.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IDAM, em Manaus, 26 de maio de 2023.

DANIEL PINTO BORGES

Diretor Presidente

Protocolo 137150

PORTARIA Nº 150/2023-GDP/IDAM

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o inc. III do art. 58, no art. 67 e no art. 73 da Lei Federal n. 8.666/1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do IDAM, RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo discriminados, para acompanhar, zelar e fiscalizar o cumprimento efetivo das obrigações contratuais assumidas, pela qualidade dos serviços, indicar eventuais glosas nas faturas/notas fiscais e encaminhar as notas fiscais à Gerência de Orçamento e Finanças - GEOFI/DAF, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei Federal n. 4.350/1964 ensejará o não pagamento;

II - DETERMINAR aos referidos servidores que adotem todos os procedimentos previstos na legislação de regência, tais como a Lei Federal n. 8.666/1993, os Projetos Básicos/Termos de Referência, as cláusulas previstas nos Termos de Contrato e demais instruções e normas internas deste IDAM que venham a regular a matéria;

Termo de Contrato Nº	Contratado	Objeto	Fiscal Designado	Fiscal Suplente
005/2023	Empresa MANAUS AMBIENTAL S.A	Empresa especializada em serviço de fornecimento de água potável para infraes- trutura deste instituto nas unidades consumidoras no arquivo central do IDAM e no balcão de agronegócios		Regimara Alves Breves

III - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, operando seus efeitos a partir da data de publicação do contrato.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IDAM, em Manaus, 16 de maio de 2023.

DANIEL PINTO BORGES

Diretor Presidente

Protocolo 13/15

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

RESOLUÇÃO Nº 003/2023 - CERCON/ARSEPAM

ALTERA, na forma que especifica, a Resolução n°003/2022 - CERCON/ ARSEPAM, que autoriza a instituição e regulamenta a modalidade de Serviços de Distribuição intitulada SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO DE GÁS, assim como estabelece as condições gerais da sua prestação no estado do Amazonas. O Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - CERCON, no exercício da competência que lhes conferem a Lei Estadual nº 5.060/2019, e a Resolução nº 001/2021 e; CONSIDERANDO a competência regulatória da

ARSEPAM, insculpida no art. 3º da Lei Estadual nº 5.060/2019, consistente da normatização, controle e fiscalização dos serviços públicos, e bem assim, o art. 4º da mesma lei, que estabelece a obrigatoriedade de fixar normas e instruções para a melhoria da prestação dos serviços. CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 5.420/2021, que disciplina da prestação do serviço público de distribuição de gás natural canalizado sob o regime de concessão e sua regulamentação, sobre a comercialização de gás natural e as condições de enquadramento do consumidor livre, autoprodutor e autoimportador no mercado de gás no Estado do Amazonas. CONSIDERANDO a Resolução nº 003/2022 - CERCON/ARSEPAM que autoriza a instituição e regulamenta a modalidade de Serviços de Distribuição intitulada SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO DE GÁS, assim como estabelece as condições gerais da sua prestação no Estado do Amazonas. CONSIDERANDO, por fim, que a redução do prazo estipulado no §4º, do art. 55, da Resolução nº 003/2022 - CERCON/ARSEPAM, propiciará maior celeridade ao processo de definição, revisão e alteração do regime tarifário, precedido de audiência pública, que visam o encaminhamento de sugestões e opiniões sobre os aspectos relevantes da matéria. **RESOLVE: Art. 1º.** O art. 55 da Resolução nº 003/2022 CERCON/ARSEPAM, passa a vigorar com a alteração de seu §4º, mediante a seguinte redação: "Art. 55....... § 4º. O aviso de audiência pública será publicado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data da Audiência, no DOE, em jornal de grande circulação e no site da ARSEPAM." Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sala do CONSELHO ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS-CERCON/ARSEPAM. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, 05 de junho de 2023.

JOÃO RUFINO JÚNIOR

Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 137052

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas -**ADAF**

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO PORTARIA Nº 241/2023 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor DIOGENES DE OLIVEIRA MAGALHÃES Matrícula 258.443-3 A, na rubrica 339030 - Material de Consumo, no valor de R\$ 6.000,00.

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias. Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 05 de junho de 2023.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 137107

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

DESPACHO AUTORIZATIVO PARA REALIZAÇÃO DE PSS O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO**, as manifestações contidas nos autos do Processo nº 01.02.011304.007480/2023-24. RESOLVE: I - ACOLHER os Pareceres Nº 0466/2022 - PJ e Nº 059/2023 -AUDIN da Unidade de Controle Interno da UEA; II - AUTORIZAR na forma da legislação vigente, a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor temporário, pelo período de 12 meses para o Curso de Ciências Contábeis - Área: Direito, da Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA da UEA, conforme Edital Nº 066/2023 - GR/UEA e seus

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS. Manaus, 05 de junho de 2023.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 137037

DESPACHO AUTORIZATIVO PARA REALIZAÇÃO DE PSS

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO, as manifestações contidas nos autos do Processo nº 01.02.011304.000085/2022-30. RESOLVE: I - ACOLHER os Pareceres Nº 0486/2022 - PJ e Nº 056/2023 -AUDIN da Unidade de Controle Interno da UEA; II - AUTORIZAR na forma da legislação vigente, a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor temporário, pelo período de 12 meses para o Curso de Medicina - Área: Pediatria, da Escola Superior de Ciências da Saúde -ESA da UEA, conforme Edital Nº 065/2023-GR/UEA e seus anexos. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 02 de junho de 2023.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 137038

EDITAL Nº 066/2023 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as normas estabelecidas pela Lei nº 2.607/2000, alterada pela Lei nº 2.616/2000, Lei nº 5.045 e Lei nº 3.656/2011, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 01.02.011304.007480/2023-24 - Escola Superior de Ciências Sociais -ESO. **RESOLVE: I - TORNAR PÚBLICO** a abertura do Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de 01 (uma) vaga para o Curso de Ciências Contábeis da Escola Superior de Ciências Sociais - ESO.

Cargo: Professor Assistente Jornada de Trabalho: 20 horas

Requisitos Mínimos: Graduação em Direito com Mestrado em Direito.

Área/Disciplinas	Nº de Vagas	Regime de Trabalho
Instituições de Direito Público e Privado. Legislação Empresarial e Societária.	01	20 horas semanais

II - Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição constante no Anexo I deste Edital e enviar juntamente com os demais documentos exigidos, exclusivamente para o endereço de e-mail: psscontabilidade@ uea.edu.br a partir das 08 horas do 13 de junho até às 17 horas do dia 26 de junho de 2023.

III - As demais informações quanto à realização do Processo Seletivo constam da íntegra do Edital, publicado no portal REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 05 de junho de 2023.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 137036

ESPÉCIE: TERMO DE DOAÇÃO Nº 033/2023; DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2023; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a Fundação Universitas de Estudos Amazônicos - F.UEA; OBJETO: Constitui objeto da presente doação, a título gratuito, os bens móveis de propriedade do DOADOR, especificados no anexo I parte integrante deste; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n° 01.02.011304.013288/2023-77

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 137104

PORTARIA Nº 518/2023 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO, o Processo nº 01.02.011304.007480/2023-24 e o Edital nº 066/2023, que trata do Processo Seletivo Simplificado para o Curso de Ciências Contábeis da Escola Superior de Ciências Sociais - ESO. RESOLVE: I - CONSTITUIR a Comissão Realizadora do Processo Seletivo Simplificado, para preenchimento de vaga no quadro docente do Curso de Ciências Contábeis da Escola Superior de Ciências Sociais - ESO. II - COMPOR a Comissão Realizadora com os sequintes membros:

Profa. Dra. Nyalle Barboza Matos - Presidente Prof. Dr. Leandro Marcondes Carneiro - Membro Profa. MSc. Aline Gomes Peixoto - Membro João Ricardo Pessoa de Sena Júnior - Secretário

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 05 de junho de 2023.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 137035